



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 427/GR/UFFS/2020

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 382/GR/UFFS/2020 - PERMANÊNCIA NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFFS 2020/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 382/GR/UFFS/2020 - Permanência na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFFS 2020/2, considerando os Editais de Ingresso: EDITAL Nº 65/GR/UFFS/2016; EDITAL Nº 585/GR/UFFS/2016; EDITAL Nº 194/GR/UFFS/2017; EDITAL Nº 797/GR/UFFS/2017; EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2018; EDITAL Nº 674/GR/UFFS/2018; EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019 e EDITAL Nº 39/GR/UFFS/2020.

1 DA PERMANÊNCIA NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap UNIDADE: 202 horas

II - Saldo BHCap: 90 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andreia Borkovski / 1770441	23205.101037/2020-13 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Claudia Cristina de Oliveira Soares / 1332249	23205.105360/2019-14 (SEI)	Mestrado em Educação	16*
Juliani Borchardt da Silva / 2189669	23205.000795/2017-10 (SGPD) 23205.100695/2020-80 (SEI)	Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural	16**
Luana Ines Damke / 1807713	23205.000791/2017-23 (SGPD) 23205.101013/2020-56 (SEI)	Doutorado em Administração	16***
Maria Goreti Finkler / 1892262	23205.100939/2019-91 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Rafael Rodrigo Wolfart Treib / 2181642	23205.105236/2019-59 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Rodrigo Patera Barcelos / 1754388	23205.000879/2018-26 (SGPD) 23205.100756/2020-17 (SEI)	Doutorado em Biologia Comparada	16****
Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado / 1945462	23205.100916/2020-10 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFS/2020.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFS/2020.

*** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFS/2020.

**** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFS/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap UNIDADE: 235 horas

II - Saldo BHCap: 183 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Ana Claudia Lara / 1904334	23205.101713/2020-41 (SEI)	Doutorado Acadêmico em Administração	16*
Luciano Adilio Alves / 1940716	23205.105249/2019-28 (SEI)	Mestrado em História	12
Marcelo Guerreiro Crizel / 2398826	23205.105363/2019-58 (SEI)	Doutorado em Ciências Ambientais	12

* Recurso deferido. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Geomara Balsanello / 1180919	23205.105246/2019-94 (SEI)	Mestrado em Educação	Deferida	12	12

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap UNIDADE: 238 horas

II - Saldo BHCap: 156 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andrea Machado Pereira Franco / 2388482	23205.100884/2019-19 (SEI)	Graduação em Agronomia	12
Cristiana Paula Giroto / 2124305	23205.100937/2019-00 (SEI)	Graduação em Pedagogia	08
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84 (SGPD) 23205.100798/2020-40 (SEI)	Doutorado em Psicologia	16*
Naudio Ladir Diering / 1769302	23205.100896/2019-43 (SEI)	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	12
Rodrigo José Tonin / 1906204	23205.003770/2016-89 (SGPD) 23205.100801/2020-25 (SEI)	Graduação em Agronomia	12
Wagner Guilherme Lenhardt / 1154122	23205.100980/2019-67 (SEI)	Mestrado em Comunicação	10**

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Tania Marisa Schapla / 1792377	23205.101053/2020-06 (SEI)	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferida	12	12

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap UNIDADE: 190 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

II - Saldo do BHCap: 110 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Bruno Cezar Monich Freitas / 2254566	23205.101030/2020-93 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	12
Eleazer Felipe do Prado / 1142393	23205.102011/2020-84 (SEI)	Mestrado em Contabilidade	16*
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.105346/2019-11 (SEI)	Doutorado em Educação	12**
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.003346/2017-15 (SGPD) 23205.100795/2020-14 (SEI)	Graduação em Letras / Libras - Licenciatura	08
Gabriela Ribeiro Cardoso / 2036390	23205.101016/2019-56 (SEI)	Doutorado em Sociologia e Ciência Política	16***
Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.101076/2020-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16****

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

*** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

**** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap UNIDADE: 83 horas

II - Saldo BHCap: 83 horas

a) Não há servidores em permanência.

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap UNIDADE: 213 horas

II - Saldo BHCap: 141 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andreia Florencio Eduardo de Deus / 1911243	23205.101038/2020-50 (SEI)	Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	16*
Edi Kava Kailer / 1956211	23205.001094/2016-17 (SGPD) 23205.100802/2020-70 (SEI)	Graduação em Medicina Veterinária	12
João Paulo Gollner Reis / 2117018	23205.003325/2017-08 (SGPD) 23205.100735/2020-93 (SEI)	Graduação em Engenharia de Alimentos	12
Odair Schmidt / 1793191	23205.106747/2019-98 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	16**
Silvana Veroneze / 2879718	23205.106391/2019-92 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	16***

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

*** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFRS/2020.

1.7 REITORIA

I - BHCap UNIDADE: 682 horas

II - Saldo BHCap: 508 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61 (SEI)	Bacharelado em Ciências Contábeis	08
Alexandre Pereira / 2377832	23205.100932/2019-79 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Ana Maria Olivo / 1374432	23205.001460/2017-19 (SGPD) 23205.100576/2020-27 (SEI)	Doutorado Acadêmico em Administração	12
Ana Paula dos Santos / 2264394	23205.106325/2019-12 (SEI)	Graduação em Direito	12
Bertil Levi Hammarstrom / 1118129	23205.100944/2020-37 (SEI)	Mestrado em Direito	12
Camile Antunes da Silva / 2052410	23205.105229/2019-57 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos	12
Daiane Lemes Pereira / 2289054	23205.105237/2019-01 (SEI)	Mestrado em Filosofia	12
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto / 1948069	23205.104572/2019-84 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Flavia Rubiane Durgante / 1873971	23205.105263/2019-21 (SEI)	Doutorado em Geografia	10*
Kelli Fiorentin / 2765133	23205.100759/2020-42 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Lidiane Pigatto Celuppi / 1809801	23205.100886/2019-16 (SEI)	Mestrado em Ciências Ambientais	12
Lidiane Tania Ronsoni Maier / 1906033	23205.105140/2019-91 (SEI)	Doutorado em Educação Matemática	16**
Lilian Rohrbeck / 1923678	23205.101053/2019-64 (SEI)	Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	12
Ricardo Garmus / 1945150	23205.105265/2019-11 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Timelys Anthony Lira da Cruz / 1905973	23205.101080/2020-71 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	08

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 382/GR/UFFRS/2020.

2 DOS SERVIDORES QUE USUFRUÍRAM DO ÚLTIMO SEMESTRE DE PERMANÊNCIA NO PLEDUCA EM 2020/1, DEVIDO AO TÉRMINO DO CURSO E/OU VIGÊNCIA MÁXIMA NO PLEDUCA E/OU TÉRMINO DA DURAÇÃO REGULAR DO CURSO OU AINDA POR SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso
Caroline Baldessar Dal Molin / 2033545	23205.000833/2018-15 (SGPD) 23205.100661/2020-95 (SEI)	Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável
Chaline Evangelho Meyr / 2047365	23205.105245/2019-40 (SEI)	Mestrado em Contabilidade
Daniel Josias Ferreira / 2142135	23205.101017/2020-34 (SEI)	Mestrado Acadêmico em Ecologia
Diego Gnoatto / 2140816	23205.003386/2015-03 (SGPD) 23205.100813/2020-50 (SEI)	Graduação em Engenharia de Controle e Automação
Edmilson José Kleinert / 2385053	23205.002931/2018-89 (SGPD) 23205.100892/2020-07 (SEI)	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Eduardo Luiz Tomasini / 1645650	23205.000870/2017-34 (SGPD) 23205.100882/2020-63 (SEI)	Graduação em História
Julia Cristina da Silva / 2041468	23205.002898/2018-97 (SGPD) 23205.101010/2020-12 (SEI)	Mestrado em Envelhecimento Humano
Marina Andrioli / 2960039	23205.100920/2019-44 (SEI)	Mestrado em História
Silvio Antonio Teston / 1762435	23205.003526/2016-16 (SGPD) 23205.100862/2020-92 (SEI)	Doutorado em Engenharia Elétrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

3.2 Nos casos em que houve solicitação de alteração de horas, especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

3.3 Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.

3.4 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.

3.5 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

3.6 São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado Final. O plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).

3.7 O servidor que não solicitou alteração de horas não necessita fazer nova pactuação e não necessita inserir novamente o despacho das chefias.

3.8 O servidor que solicitou alteração de horas (para os casos de solicitação de diminuição e aumento de horas) e tiver horas com parecer favorável publicado neste edital deverá pactuar as atividades com os servidores do setor no dia 04/08/2020 e apresentar o documento às chefias no mesmo dia.

3.8.1 As chefias, imediata e superior, terão do dia 05/08/2020 a 10/08/2020 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optar pelo indeferimento.

3.8.1.1 Considerando que todos os processos estão no SEI, a seguir consta o procedimento a ser adotado pelas chefias:

a) A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir seu parecer, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade);

b) A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação homologando ou não a concessão de horas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLE;

c) Para fins de controle interno, sempre que necessário, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SEI.

3.8.1.2 Até o dia 11/08/2020, a chefia deverá efetuar o encaminhamento do parecer ao COPLE.

3.9 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

3.10 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

3.11 Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.12 Em virtude de que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.

3.13 É de responsabilidade do servidor, acompanhar todas as movimentações realizadas no processo e mesmo após o envio do processo ao COPLE, o servidor deve manter o processo aberto na sua Unidade.

3.14 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor